

Ofício nº 263/2018

Piraí, 22 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Venho através deste informar que recebemos o Ofício nº 257/2018 expedido por Vossa Excelência encaminhando o Requerimento nº 68/2018 de autora do Ilustre Vereador Paulo César Simplício.

Porém, ao analisar as providências a serem tomadas, foi verificado que o Requerimento supra citado não é endereçado a este Executivo e sim uma solicitação para que esse Legislativo encaminhe expediente ao Secretário Estadual de Educação do Estado do RJ, solicitando a implantação do Ensino Supletivo de 2º grau no município de Piraí, motivo pelo qual estamos encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa tal Requerimento para as providências que se fizerem necessárias.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Piraí

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ**





Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

07212
FIS 07

OFÍCIO N° 257/2018

Piraí, 09 de maio de 2018.

Ilmo. Senhor:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Piraí encaminho a Vossa Senhoria a cópia do Requerimento nº 68/2018, de autoria do vereador Paulo César Leandro Simplício, aprovado, unanimemente, por este Legislativo.

A esta Entidade, sob sua eficiente direção, formulo votos de crescentes êxitos expressando a Vossa Senhoria minha real estima e consideração.

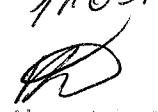

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Presidente -

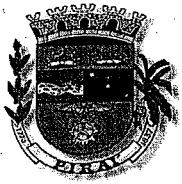
Ao Exmo. Senhor

Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

DD. Prefeito Municipal de Piraí

Piraí - RJ.


MOS/18
Bruno Hassoun Magagni
Assistente de Gabinete
Mat. nr. 10773



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Arquivo

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00710

24 ABR 2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Fis

Exmo. Presidente
Protocolo 07212
M 68

REQUERIMENTO N° 68/2018

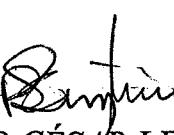
Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Secretário Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a implantação do Ensino Supletivo de 2º grau no município de Piraí - RJ.

Tal solicitação se faz necessária devido à grande procura dos jovens que desejam concluir o 2º grau, devido à exigência do mercado de trabalho, mas precisam se deslocar até as cidades vizinhas, aumentando assim, a despesa familiar.

Por tais motivos, contamos com o atendimento ao presente requerimento, visando o melhor atendimento a população de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de abril de 2018.

Approved on
07/05/2018


PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO

Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500

Bruno Langoni
Assessor Jurídico
10773